jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Terça-Feira, 29 de Janeiro de 2019 • ANO XVIII • Edição N°. 1812 • R$ 1,50

Clima

Instável

• Depois de uma madrugada quente e abafada, o dia será de muito sol e rápida elevação das temperaturas. As chuvas ficam restritas a apenas pequenos núcleos isolados e de curta duração no período da tarde.

Mín: 18° C em Curitiba
Máx: 35° C em Londrina

Fonte: Simepar

Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 30,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
29/01/19	R$ 69,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
29/01/19	R$ 29,50

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
29/01/19	R$ 48,50

Fonte: Deral/Seab

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 029/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 24 de janeiro de 2019 à 02 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 030/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2013-2014 (dez dias), ao (a) Servidor (a). MARIA ELENA CARDOSO ALMONDES, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1986, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 23 de janeiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 02 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 031/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). MARIA CRISTINA CARDOSO FABIANO, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 21 de setembro de 1988, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Recursos Humanos, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 24 de janeiro de 2019 à 02 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 032/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). MARIA LUIZA DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinqüênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 11 de agosto de 2002 à 10 de agosto de 2007 (noventa dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 21 de janeiro de 2019 à 20 de abril de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de abril de 2019.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018

Pregão nº 12/2018

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LABORATÓRIO VALENTE MALAGUIDO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR: R$-119.000,00 Cento e Dezenove Mil Reais

Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1121	52.001.10.302.0022.2076	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 13/12/2018 – ATÉ 12/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,13/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

Processo inexigibilidade nº 1/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CONSORCIO INTERM.DE SAUDE DO MED.PARANAP

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA O ANO DE 2019

VALOR: R$-26.502,12 Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais e Doze Centavos

Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.39.50.20	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/01/2019 – ATÉ 27/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,28/01/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA N.º 009/2019

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, JULIANA RIPOL MARTIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas nos incisos VIII e X do art. 45 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Municipal nº 1.821/2012, Lei 1.892/2012 e 1720/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar ao cidadão um serviço público de qualidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a servidora Cleide Aparecida Tanajura Pedrão, brasileira, solteira, CPF nº 45752265991, e RG nº 33341296 - Pr., na função de SUPERVISORA / ORIENTADORA EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Órgão de Natureza Meio e fim da Administração Pública Indireta.

ARTIGO 2º - O nomeado exercerá as funções estabelecidas neste Decreto face à Autarquia Municipal de Educação com jornada laboral de 20 horas semanais.

ARTIGO 3º - O servidor perceberá a Função Gratificada, Símbolo FG-2 (10%), constante no Anexo V da Lei nº 2,138/2015.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Juliana Ripol Martin - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 010/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). CLAUDINEI DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 21 de janeiro de 2019 à 19 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 011/2019

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias Escolares, para as servidoras, pertencente ao quadro de Assessoras Pedagógicas pela Autarquia Municipal de Educação, mediante Ofício nº001/2019, conforme escala da Secretaria, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná, relacionados abaixo, como segue:

N°	SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01	FERNANDA ALVES VERAS NOGUEIRA	07-01-2019 à 26-01-2019	20
02	LUIZA MARISTELO ROSIN ZAMPOLO	07-01-2019 à 26-01-2019	20
03	PATRICIA SANCHES DE OLIVEIRA	07-01-2019 à 26-01-2019	20
04	SIMONE VALERIA GARCIA BUFALO	07-01-2019 à 26-01-2019	20

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 012/2019

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias Escolares, para as servidoras ocupante da função do cargo de Professoras, pertencente ao quadro de Equipe Pedagógica pela Autarquia Municipal de Educação, mediante Ofício nº001/2019, conforme escala da Secretaria, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná, relacionados abaixo, como segue:

N°	SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01	ADRIANA AMICHI	21-12-2018 à 19-01-2019	30
02	ANGELICA FRESCHI DAMASIO	21-12-2018 à 19-01-2019	30
03	ANGELICA PEREIRA DA COSTA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
04	CASSIA ADRIANA VERTUAN	14-04-2019 à 13-05-2019	30
05	CRISTIANE SANCHES DE O. TEIXEIRA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
06	DAYANA CASTILHO BUFALO	21-12-2018 à 19-01-2019	30
07	ELLITA ELIS DA SILVA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
08	IDA CELESTE PONTELO	21-12-2018 à 19-01-2019	30
09	IEDA MARIA VOLTARELLI	21-12-2018 à 19-01-2019	30
10	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
11	MARIA CLAUDIA GARCIA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
12	MURILO RAFAEL PONTELO	21-12-2018 à 19-01-2019	30
13	REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
14	ROSEMARI BONATTI DA SILVA	21-12-2018 à 19-01-2019	30
15	ROSSANA MIDORI KAWANAKA NAWATE	21-12-2018 à 19-01-2019	30
16	SONIA FERREIRA GAMEIRO	21-12-2018 à 19-01-2019	30
17	VANILDA SONCIM RIBEIRO BARZAN	21-12-2018 à 19-01-2019	30

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 013/2019

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias, referente às Férias Escolares, entre 22 de dezembro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, para os servidores pertencente ao quadro de Equipe Administrativa e Apoio da Autarquia Municipal de Educação, conforme escala da Secretaria, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná, relacionados abaixo, como segue:

N°	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
01	ANA MARIA VILHENA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
02	ANÉZIA BALARDI MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
03	CARMEN DA SILVA DAMASCENO	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2017/2018
04	CIDINEIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
05	CLAUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
06	CLEUZA APARECIDA OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
07	CRISTOVO REGIS DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
08	EDINA APARECIDA PIRES	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
09	EDNA ANTÔNIA MONTANHER	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2017/2018
10	ELAINE VIEIRA CATELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
11	ERICA APARECIDA CRISPIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
12	FATIMA ALVES AMERICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017-2018
13	FÁTIMA PEREIRA LIMA SEVERINO	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
14	FLAVIA DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
15	IVONE ELIETE SORCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
16	JOSIANE MARIELY DUGOLIN RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
17	JOVELINO ANTÔNIO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	2017/2018
18	JOVENIR LEME DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	2018/2019
19	JULIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
20	JULIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
21	JURACI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
22	LUIZA APARECIDA SORCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
23	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
24	MARCIA DOS SANTOS CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
25	MARIA APARECIDA BENTO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2017/2018
26	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2017/2018
27	MARIA ROSA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2018
28	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2016/2017
29	REGIANE SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
30	ROSELI APARECIDA PEREGO BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2016/2017
31	ROSEMEIRE F. DOS SANTOS MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
32	ROZENEI MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2017/2018
33	RUBENS BUTIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2016/2017
34	SANDRA GOMES DIAS	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
35	SUELI MARIA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019
36	TEREZA DE FATIMA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
37	TEREZINHA FIGUEIRA CORREA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
38	VERA LUCIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019
39	VILMA REGINA TIBAES GAMEIRO	AUX. SERV. GERAIS COZINHEIRA	2018/2019

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 014/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). ANDREIA LOPES DA PENHA, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Educação Infantil, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 015/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ARNALDO EFFIGEN DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 05 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 016/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias, atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a) JESSICA DE OLIVEIRA NEGRÃO SILVA, onde ocupa da Função do Cargo de PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 03 de abril de 2017, lotado (a) no (a) Divisão de Assessoria Educacional, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 017/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias, atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a) KARINE THAYNÁ DE LIMA SERAPIÃO, onde ocupa da Função do Cargo de NUTRICIONISTA (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 04 de abril de 2018, lotado (a) no (a) Divisão de Centros Educacionais e Infantis, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 05 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 018/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias, atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a) MARCIA CHICARELLI, onde ocupa da Função do Cargo de FONOAUDIÓLOGO (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 03 de abril de 2018, lotado (a) no (a) Divisão de Educação Infantil, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 019/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). ROSELI APARECIDA VILHENA DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de maio de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Serviços Gerais, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 22 de dezembro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº017/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica "Exonerado" a partir do dia 01 de fevereiro do ano de 2019, da Função de SUPERVISORA/ ORIENTADORA EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal, à servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo, Srª. ROSEMARI BONATTI DA SILVA, RG. 3.879.147-8 - SSP/PR e CPF. 843.166.839-34, nomeada pela Portaria nº028/2017.

ARTIGO 2º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a data do Artigo 1º, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Diretora Superintendente da AMEAS
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº019/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica "Exonerado" a partir do dia 01 de fevereiro do ano de 2019, da Função de SUPERVISOR/ORIENTADORA EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLOVIS DAGUANO, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal, à servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo, Srª. DAYANA CASTILHO BUFALO, RG. 8.260.7612-7 - SSP/PR e CPF. 047.669.429-90, nomeada pela Portaria nº057/2018.

ARTIGO 2º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a data do Artigo 1º, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN - Diretora Superintendente da AMEAS
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº020/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. – 1º - Fica concedido o percentual de 30%(TRINTA POR CENTO), de TIDE (Lei 1.550/2008)referente a faixa do Inciso da Lei citada, à Srª MARINETE PIOVESANA, portadora da RG nº 4.548.579-0 – SSP e CPF nº 004.762.139-75, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário" admitida em 03 de março de 2004, ocupante da função do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Fundação Municipal de Saúde, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº021/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. – 1º - Fica concedido o percentual de 20%(VINTE POR CENTO), de TIDE (Lei 1.550/2008)referente a faixa do Inciso da Lei citada, à Srª. DAYANA CASTILHO BUFALO, portador da RG nº 8.260.761-7 – SSP e CPF nº 047.669.429-90, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário" admitida em 11 de junho de 2014, ocupante do cargo de MONITORA, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Clovis Daguano para exercer a função de PEDAGOGA, Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, sendo seus efeitos a data de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº022/2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. – 1º - Fica revogado o Decreto nº 333/2017 e 024/2018, que concedeu FG- Função Gratificada, ao Servidor ROBERTO CARLOS MARTINS, portador Rg.nº3.636.656-7 - SSP e CPF. nº568.191.299-04, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário", ocupante da função do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Patrimônio, desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação , sendo seus efeitos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DO SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº023/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. – 1º - Fica concedido o percentual de 100%(CEM POR CENTO), de TIDE (Lei 1.550/2008)referente a faixa do Inciso da Lei citada, o Sr. ROBERTO CARLOS MARTINS, portador da RG nº 3.636.656-7 – SSP e CPF nº 568.191.299-04, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido pelo regime "Estatutário" admitido em 01 de julho de 2015, ocupante da função do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Patrimônio, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2590/2019

SÚMULA:- Concede revisão geral e aumento na remuneração dos servidores lotados E constantes do Anexo IV da Lei nº 1625/2009, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 52, XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, NOS LIMITES PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, COM PARÂMETRO NA LEI FEDERAL 11.738/2008 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 60, INCISO III, ALÍNEA "E" DO ATO DAS DISPOSIÇÕES COSNTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos descritos no Anexo IV da Lei nº 1625/2009, no percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três pontos percentuais), como base no INPC/IBGE.

Art. 2.º O reajuste, estabelecido no art. 1.º, incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de dezembro de 2018 (ANEXO IV) que passa a ter os seguintes valores:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E QUANTIDADE DE DIVISÕES

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	N.º CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	01	---	---
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	---	---
CHEFE DIVISÃO	15	CC3	R$1.825,27

*Valores para o exercício de 2019

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações especificas.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2019.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO" DE ALVORADA DO SUL, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019 (28/01/2019).

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2591/2019

SÚMULA:- Concede revisão geral e aumento na remuneração dos servidores lotados E constantes do Anexo II da Lei nº 1624/2009, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 52, XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, NOS LIMITES PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, COM PARÂMETRO NA LEI FEDERAL 11.738/2008 E EM CUMPRIMENTO AO ART. 60, INCISO III, ALÍNEA "E" DO ATO DAS DISPOSIÇÕES COSNTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos descritos no Anexo II da Lei nº 1624/2009, no percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três pontos percentuais), como base no INPC/IBGE.

Art. 2.º O reajuste, estabelecido no art. 1.º, incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de dezembro de 2018 (ANEXO II) que passa a ter os seguintes valores:

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E QUANTIDADE DE DIVISÕES (incluído pela Lei 2417/2017)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	N.º CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	01	---	---
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	---	---
CHEFE DIVISÃO	15	CC3	R$1.825,27

*Valores para o exercício de 2019

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações especificas.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2019.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO" DE ALVORADA DO SUL, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019 (28/01/2019).

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal